

## RESUMO EXPANDIDO

Assistindo a documentários é possível ver como a população brasileira foi (e ainda é) enganada e manipulada por uma mídia a serviço dos interesses das elites e de potências estrangeiras. É um triste peso nos países da América Latina: sempre que um governo dá sinais de diminuição da desigualdade social e rompimento com o imperialismo americano, já surgem os velhos bastiões da ordem social, os arautos da moralidade, os defensores da liberdade, com seu discurso hipócrita de "Tradição, família e propriedade", "Contra a corrupção", "Contra o comunismo", etc.

Qualquer rompimento com o status quo, por menor que ele seja, gera incômodo e muito dificilmente se escapa ileso. Foi assim com o Brasil de 1954, depois em 1964, houveram sombras disso em 2016. Aconteceu no Chile em 1973, na Venezuela em 2002, pode-se falar de Honduras em 2009, Paraguai em 2012 apenas para citar alguns.

Em maior ou menor escala, entre golpes militares e golpes brancos, todo e qualquer chefe de estado latino-americano que não siga à risca uma cartilha de submissão a uma maior potência imperialista será difamado, perseguido e atacado.

A ditadura militar no Brasil foi instaurada em 1 de abril de 1964 e durou até 15 de março de 1985, sob comando de diversos governos militares que governavam ininterruptamente um após o outro. Com um caráter autoritário e um suposto viés nacionalista, teve início com o golpe militar que derrubou o governo de João Goulart, como pode ser visto em diversos livros e documentários abordando a época.

João Goulart, também conhecido como "Jango" era o então presidente democraticamente eleito. Este regime militar acabou quando José Sarney assumiu a presidência, o que deu início ao período conhecido como Nova República (ou Sexta República).

O regime começou com promessas iniciais de que seria uma intervenção breve, porém, a ditadura militar no Brasil durou 21 anos. Além do mais, o regime foi se intensificando por meio da publicação dos mais diversos Atos Institucionais, culminando com o mais famoso deles, o Ato Institucional Número Cinco (AI-5) em

1968, que teve cerca de dez anos de vigência. Apesar de ter sido o mais famoso, o AI-5 não foi o último Ato Institucional, houve dezenas deles.

A Constituição de 1946 que era um instrumento legal muito mais adepto às liberdades, então, foi substituída pela Constituição Federal de 1967, ao mesmo tempo, o Congresso Nacional foi dissolvido e liberdades civis foram suprimidas, foi também criado um código de processo penal militar que permitia que o Exército brasileiro e a Polícia Militar tivessem o poder e a autoridade de prender e encarcerar pessoas consideradas suspeitas (nos mais subjetivos critérios), além de impossibilitar qualquer revisão judicial.

O regime militar brasileiro alegava adotar uma diretriz mais nacionalista, desenvolvimentista e anticomunista, quando na verdade havia um total alinhamento com as diretrizes norte-americanas (como pode ser visto no documentário "O Dia Que Durou 21 Anos").

A ditadura obteve o pico de sua popularidade na década de 1970, com o chamado "milagre econômico", no mesmo momento em que o regime censurava todos os meios de comunicação do país sem nenhum pudor e torturava e exilava dissidentes (pessoas consideradas criminosas por não concordarem com o governo).

Na década de 1980, assim como outros regimes militares latino-americanos (citados anteriormente), a ditadura brasileira entrou em decadência quando o governo não conseguiu mais estimular a economia, controlar uma hiperinflação que já chegava a ser considerada crônica e os níveis crescentes de concentração de renda e pobreza advindos de seu projeto econômico, o que deu impulso a um movimento pró-democracia.

O primeiro governo democrático a assumir aprovou uma Lei de Anistia para os crimes políticos cometidos pelo e contra o regime, as restrições às liberdades civis foram relaxadas, com o conseqüente fim dos Atos Institucionais, e, então, eleições presidenciais foram realizadas de forma indireta no ano de 1984, com candidaturas de civis e militares.

A ditadura militar no Brasil inspirou o modelo de outras ditaduras no decorrer de toda a América Latina, através da sistematização de uma "Doutrina de Segurança

Nacional", a qual buscava justificar ações militares como forma de proteger o "interesse da segurança nacional" em tempos de crise.

As liberdades civis foram mais respeitadas desde a aprovação da Constituição de 1988, e então, o Brasil voltou à normalidade institucional. As Forças Armadas voltaram então ao seu papel institucional: a defesa do Estado, a garantia dos poderes constitucionais e (apenas por iniciativa desses poderes) da lei e da ordem.

Apesar do combate aos opositores do regime ter sido marcado por diversas torturas e assassinatos, que eram regra contra opositores, as Forças Armadas sempre mantiveram um discurso negacionista.

Só vieram admitir oficialmente a possibilidade de tortura e assassinatos em setembro de 2014, em resposta à uma Comissão Nacional da Verdade. No entanto, apesar das várias provas, os ofícios internos da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro e da Força Aérea Brasileira, foram unânimes em informar que em suas investigações não encontraram evidências que "corroborassem ou negassem" a tese de que ocorreu "desvio formal de finalidade no uso de instalações militares".

No mês de maio de 2018, o Departamento de Estado dos Estados Unidos liberou um memorando de 11 de abril de 1974 que afirma que a cúpula da ditadura não apenas sabia, como também autorizava as torturas e assassinatos que foram cometidos contra opositores. Estima-se que houve 434 mortos e desaparecidos políticos durante o regime, além de um genocídio de povos nativos que matou mais de 8,3 mil da população indígena brasileira por negligência e por ações específicas visando um massacre indígena. Um estudo da CIA apontou que, em 1970, o Brasil possuía uma ditadura mais repressiva que a da União Soviética.

Este trabalho trata sobre as violações aos direitos humanos durante a Ditadura Militar (1964-1985) em três abordagens: a Declaração Universal dos Direitos Humanos; Tortura e Censura na Ditadura Militar; e Comissão Nacional da Verdade.

O entendimento de que os agentes do Estado brasileiro da época cometeram diversos crimes contra os direitos humanos tem sua base na Declaração Universal desses direitos chancelada e seguida pela Organização das Nações

Unidas (ONU) no pós-Segunda Guerra Mundial. E, com aderência da Cômte Interamericana dos Direitos Humanos, a qual o Brasil é signatário.

Entre os maiores atos arbitrários cometidos com influência dos Atos Institucionais, como o AI-V PR exemplo, durante o Regime Militar brasileiro condenados na carta das Nações Unidas estão a ocorrência de censura aos meios de comunicação, as prisões arbitrárias, as torturas, os assassinatos e os desaparecimentos de corpos dos opositores do Regime.

Com o objetivo de reparar as atrocidades cometidas durante esse Regime, constituiu-se a Comissão Nacional da Verdade (CNV) em busca da memória das vítimas e das famílias e de compensá-las materialmente e moralmente.

Por fim, este trabalho se voltou a responder ao problema de pesquisa, verificando qual a base de poder utilizada pelo Regime para se ocupar no controle do Estado e qual o modus operandi empregado para conferir juridicidade ao exercício irrestrito do Poder político.

Desta forma, restou configurado que o Governo de Exceção buscou sustentação não somente pelo uso da força (tal como o Chile e a Argentina, onde os governos ditatoriais seguiram um caminho de extralegalidade), mas sim pela positivação dos atos tirânicos em textos e estatutos normativos, visando à atribuição de ares de legalidade às ações repressivas.

Conforme o constatado, os principais instrumentos legais utilizados pela Ditadura de 1964 foram os Atos Institucionais, que eram sacados como trunfos para passar por cima das liberdades individuais e foram responsáveis por criarem no próprio Estado duas modalidades de ordens jurídicas- uma legítima e outra paralela.

A primeira se manifestou de baixo para cima pelos representantes do povo no Congresso Nacional, revestidos da autoridade legislativa delegada diretamente pelos cidadãos por meio do procedimento do voto. A segunda, a seu turno, construiu-se em sentido totalmente diferente, de cima para baixo, imposta por aqueles que se intitularam como legítimos na função legislativa e moldaram o ordenamento normativo à luz das pretensões momentâneas dos ocupantes do Palácio do Planalto.

As mais diversas manobras meticulosamente orquestradas para viabilizar a conquista e a manutenção do Poder ganharam sucesso nos pleitos parlamentares de 1966 e 1970, com triunfo de aliados da ordem castrense, mas começaram a enfraquecer a partir do ano de 1974, marco associado ao início da liberalização que conduziria à abertura política.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS

“A Declaração Universal dos Direitos Humanos”. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/direitoshumanos/declaracao/> Acesso em 01 de outubro de 2021.

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. Relatório/ Comissão Nacional da Verdade. Vol. 1. Brasília: CNV, 2014. Disponível em: [http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume\\_1\\_digital.pdf](http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/images/pdf/relatorio/volume_1_digital.pdf). Acesso em 30 de setembro de 2021.

“Jango: Como, Quando e Por que se Derruba um Presidente”. Documentário disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=gy9sNbPzjV0>

“O Dia Que Durou 21 Anos”. Documentário disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4ajnWz4d1P4>.

TRINDADE, Hégio. O radicalismo militar em 64 e a nova tentação fascista. In: SOARES, Glaucio Ary; D'ARAUJO, Celina (Org.). 21 anos de regime militar: balanços e perspectivas. Rio de Janeiro: FGV, 1994. p. 123-130.